



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.934/2022
DE 18 DE JULHO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no valor de **R\$ 1.968.818,09 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e nove centavos)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALORES
UNIDADE: 06.01 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
PROJ.ATIV.: INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 200.000,00
UNIDADE: 06.02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MAC	
PROJ.ATIV.: INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 150.000,00
PROJ.ATIV.: COVID-19 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 51.000,00
UNIDADE: 06.04 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ASSIS. FARMACÊUTICA	
PROJ.ATIV.: COVID-19 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção)	R\$ 26.818,09

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov



SECRET
NO. 100-100000
100-100000

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] and the [redacted] in the [redacted] area. The information is classified as [redacted] and is to be controlled in accordance with the [redacted] policy.

2. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

3. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

4. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

5. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

6. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

7. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

8. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

9. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.

10. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is being monitored for [redacted] activities.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



UNIDADE: 06.06 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROJ.ATIV.: FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO A GESTANTE-ABS	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual)	R\$ 58.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual)	R\$ 58.000,00
PROJ.ATIV.: FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO A GESTANTE-MAC	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621 – Material de Consumo (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual)	R\$ 412.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual)	R\$ 412.500,00
TOTAL GERAL (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	R\$ 1.968.818,09

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das Portarias GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022/679 de 30 de março de 2022/1.329 de 31 de maio de 2022/3.617 de 15 de dezembro de 2021/1483/745 de 05 de abril de 2022 – advindos do Ministério da Saúde e Termo de Compromisso nº 514 de 15 de junho de 2022 – Advindo da Secretaria de Estado da Saúde.

FONTE	Descrição Da Receita	VALOR
600 – Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção	BL.CUSTEIO AP INCREM. TEMP. AO CUSTEIO SERV. SAÚDE	500.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção	BL.CUSTEIO MAC INCREM. TEMP CUSTEIO SERV .ASS. HOSP. E AMB	450.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção	BL.CUSTEIO MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POP P/ PROCED. CORONAVÍRUS (COVID - 19) SAES	51.000,00
600 – Transferências Fundo a Fundo SUS Federal - Bloco de Manutenção	BL.CUSTEIO FARM - CV19 CORONAVIRUS (COVID19) SCTIE	26.818,09
621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual	CONFINAN INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA SESPRO2022/22952	116.000,00
621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Estadual	CONFINAN INCENTIVO MAC SESPRO2022/22952	825.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		1.968.818,09

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov



The first part of the report deals with the general situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The second part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.

The third part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The fourth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.

The fifth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The sixth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.

The seventh part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The eighth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.01 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 080 – Atenção Básica em Saúde			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Incremento Temporário Atenção Básica	Incremento Temporário Atenção Básica	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	500.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MAC PROGRAMA: 084 – MAC- Média e Alta Complexidade			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Incremento Temporário MAC	Incremento Temporário MAC	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	450.000,00
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	COVID-19 Tratamento De Infecção Pelo Coronavírus	COVID-19 Tratamento De Infecção Pelo Coronavírus	Custeio de Despesa com Material de Consumo.	51.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.04 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROGRAMA: 081 – Assistência Farmacêutica			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 303 – Suporte Profilático e Terapêutico	COVID-19 Assistência Farmacêutica	COVID-19 Assistência Farmacêutica	Custeio de Despesa com Material de Consumo.	26.818,09

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.06 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA: 080 – Atenção Básica em Saúde / 084 – MAC- Média e Alta Complexidade			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-ABS	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-ABS	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	116.000,00
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-MAC	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-MAC	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	825.000,00

Handwritten signature in blue ink.

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.01 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 080 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica/Incremento Temporário Atenção Básica	N	Incremento Temporário Atenção Básica	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.	2022	500.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MAC PROGRAMA: 084 – MAC- Média e Alta Complexidade					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Incremento Temporário MAC	N	Incremento Temporário MAC	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.	2022	450.000,00
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ COVID-19 Tratamento De Infecção Pelo Coronavírus	N	COVID-19 Tratamento De Infecção Pelo Coronavírus	Custeio de Despesa com Material de Consumo.	2022	51.000,00

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.04 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROGRAMA: 081 – Assistência Farmacêutica					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 303 – Suporte Profilático e Terapêutico/ COVID-19 Assistência Farmacêutica	N	COVID-19 Assistência Farmacêutica	Custeio de Despesa com Material de Consumo.	2022	26.818,09

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.06 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA: 080 – Atenção Básica em Saúde / 084 – MAC- Média e Alta Complexidade					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica/ Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-ABS	N	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-ABS	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.	2022	116.000,00
10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-MAC	N	Fortalecimento a Rede de Atenção a Gestante-MAC	Custeio de Despesa com Material de Consumo e Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.	2022	825.000,00

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone(66) 3554-2645 Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov